CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19/08/2013

01) ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº042/2013:
Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), área de terras necessária para acesso e implantação da tubulação do interceptor de esgotos.
Autoria: Executivo Municipal
- Apresentado em 12/08/2013;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.
-Aprovado em 1ª discussão em 19/08/2013;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº043/2013:
Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), área de terras necessária para implantação da Estação de Tratamento de Esgotos de Tamarana (ETE-Tamarana).
Autoria: Executivo Municipal
- Apresentado em 12/08/2013;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.
-Aprovado em 1ª discussão em 19/08/2013;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº044/2013:
Súmula: Cria 2 (duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde, alterando-se o quadro do Anexo I da Lei Municipal nº 380/06.
Autoria: Executivo Municipal
- Apresentado em 12/08/2013;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social;
-Aprovado em 1ª discussão em 19/08/2013;

02) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Olício Aparecido de Oliveira
Presidente

LC